



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3887/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.030115/2014-84 do Campus Universitário do Marajó Breves.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **12 de setembro de 2014**, ao servidor **MATHUSALEM MACEDO BEZERRA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Universitário do Marajó Breves, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Formação Institucional da Amazônia.	30	28/02/2014
2	Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável	30	31/01/2013
3	Gestão Pública para o Desenvolvimento	30	31/03/2014
4	Governança Municipal	30	31/03/2013
5	Instituições e Organizações Públicas	30	31/03/2014
6	Orçamento e Finanças Públicas Municipais.	30	30/04/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de setembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor